



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 19/2019

(Fl 106 do BI 19, de 23 de maio 19)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 19/2019

Quartel em Chapecó, 23 de maio de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/05/19	0800h-2000h	Sexta – feira	
19/05/19	0800h-2000h	Sábado	Asp BM Trevisan
19/05/19	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Gabriel
20/05/19	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Nunes
21/05/19	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Lazarin
22/05/09	0800h-2000h	Quarta-feira	Asp BM Oliveira

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 929311-6SAMARONE EDUARDO DE AVILA BRANDALISE, da 1a/6o BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 929311-6 SAMARONE EDUARDO DE AVILA BRANDALISE, da 1a/6o BBM, devendo-se proceder à averbação de 1.107 (um mil, cento e sete) dias,correspondente à 3 (três) anos, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestada pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2o, da Lei Nr 6.745de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5o, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM. Florianópolis, 17 de abril de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 70-DP, de 17 Abr 19).

Transcrito do BCBM Nº 17, 25 de Abr 19.

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cap BM Mtcl 929077-

(Fl 107 do BI 19, de 23 de maio 19)

0-02 CRISTIANO BRANDÃO, da 2a/6o BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cap BM Mtcl 929077-0-02 CRISTIANO BRANDÃO, da 2a/6o BBM, devendo-se proceder à averbação de 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 5 (cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2o, da Lei Nr 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5o, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM. Florianópolis, 17 de abril de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 73-DP, de 23 Abr 19)

Transcrito do BCBM Nº 17, 25 de Abr 19.

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 691690-2 VICTOR DE SOUSA SANTOS, do 1o/1a/6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 691690-2 VICTOR DE SOUSA SANTOS, do 1o/1a/6º BBM, devendo-se proceder a averbação de 2.870 (dois mil, oitocentos e setenta) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias com incidência parcial na aposentadoria (período máximo de cinco anos) em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 47º Batalhão de Infantaria, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c § 1º do Art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91 e item I do Art. 1º c/c Art. 2º da Lei Complementar Nr 616/2013.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 8 de maio de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 81-DP, de 8 Maio 19).

Transcrito do BCBM Nº 20, 16 de Mai 19.

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 2º Sgt BM Mtcl 918630-1 MOACIR FRANCO, do 1º /3ª /6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 2º Sgt BM Mtcl 918630-1 MOACIR FRANCO, do 1º /3ª /6º BBM, devendo-se proceder à averbação de 388 (trezentos e oitenta e oito) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

(Fl 108 do BI 19, de 23 de maio 19)

Florianópolis, 13 de maio de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 82-DP, de 13 Maio 19).

Transcrito do BCBM Nº 18, 16 de Mai 19.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5o da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 692009-8 JÔNATAS GRACIOLA da 3a/6o BBM – Seara para o 1o/1a/6o BBM-Chapécó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1o de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927119-8 NILTON LUCIANO FILHO do 2o/2a/4oBBM - Urussanga para a 3a/6oBBM - Seara, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4o BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA da 3a/6o BBM - Seara para o 2o/2a/4o BBM - Urussanga, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6o BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 1o de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 665-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Transcrito do BCBM Nº 18, 02 de Mai 19.

ATO Nr 1556/2019:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, do Decreto Estadual Nr 350, de junho de 2007, resolve, CONCEDER a “Medalha 2o Tenente Waldemiro Ferraz de Jesus” ao Cadete BM matrícula 931754-6-02 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, por concluir na primeira colocação, o Curso de Formação de Oficiais, com média final 9,728.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado (SGPE CBMSC 1556/2019)

Transcrito do BCBM Nº 18, 02 de Mai 19.

PORTARIAS:

PORTARIA Nr 1/CBMSC/2019, de 7 de janeiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

(Fl 109 do BI 19, de 23 de maio 19)

SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, todos da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ CARLOS BALSAN, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900208-1, a contar de 17 de dezembro de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.004, de 29 Abr 19)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Transcrito do BCBM Nº 18, 02 de Mai 19.

PORTARIA Nr 99/CBMSC/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007 com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, c/c a Deliberação Nr 577/2011, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), do Subten BM RR Mtcl 912957-0 SÉRGIO LUIZ WERLANG, para atuar no 6ºBBM (Chapecó), no período de 1º de março de 2019 à 7 de novembro de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSCC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19).

Transcrito do BCBM Nº 20, 16 de Mai 19.

PORTARIA Nr 150/CBMSC/2019, de 9 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º o BBM), com sede em Chapecó – SC, ANDERSON MEDEIROS SARTE, Cap BM mtcl 927676-9, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª /6º BBM), com sede em Chapecó – SC, GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Cap BM mtcl 928360-9, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSCC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19).

Transcrito do BCBM Nº 20, 16 de Mai 19.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Em 18 de Maio de 2019 retorna o 1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel do 2º/3ª/6º BBM (Concórdia), por ocasião de término de férias regulamentares.

Transcrito da NB Nr 20/3ª/6ºBBM

(Fl 110 do BI 19, de 23 de maio 19)

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – GOZO:

Concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º mês do 6º quinquênio, a contar de 01 de Julho de 2019, conforme Nota eletrônica - Nr-703-2019-6BBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 17 de Maio de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 10ª RPM – Joaçaba, o Cb BM 927803-6 Rodrigo Suzin do 3º/1ª/6º BBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: Apto para o serviço Bombeiro Militar, com restrição temporária por 30 dias as seguintes atividades: Serviço operacional externo, esforço físico, carregamento de carga e marcha e formatura, a contar de 17 de maio de 2019. Assina: Leonardo Dozza - 2º Ten PM Médico Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

NOTA DE PUNIÇÃO

O Sd BM Mtcl 660036-0, Anderson André Scholz, do 1º/1ª/6º BBM, por ter ofendido a moral dos Alunos do Curso Avançado de Atendimento de Emergência (CAAE), (nº 98 e 99 do Anexo I, com as atenuantes nº 1 e 2 do Art. 17 e a agravante do nº 5 do Art. 18, tudo do RDPMSC, transgressão leve), fica advertido; permanece no "Comportamento ótimo".

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-585-2019-6BBM: Prorrogação do PAD 45-2019, do dia 25 Abr 19, do 3o Sgt BM BM Mtcl 927077-9 CLEBER ROCHA CARVALHO, onde solicita prorrogação de prazo de 40 (quarenta) dias, para conclusão inerentes ao caso, resolvo:

I. autorizar a prorrogação de prazo solicitada;

II. inserir no Sistema SICOR;

III. Publique-se.

Florianópolis, 29 de abril de 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 9-Correg, 29 Abr 19.)

Transcrito do BCBM 19, de 9 Maio 19.

(Fl 111 do BI 19, de 23 de maio 19)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM